



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sr^a. Renata Abreu)

Requer a desapensação do Projeto de Lei sob o nº 6018 de 2016 do Projeto de Lei nº 2519 de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a desapensação do Projeto de Lei sob o nº 6.018 de 2016, do Projeto de Lei nº 2.519 de 2015.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar a desapensação do Projeto de Lei sob o nº 6.018 de 2016 do Projeto de Lei nº 2.519 de 2015, tendo em vista que conforme determina o artigo 142 do RICD, somente devem ser apensadas matérias idênticas ou correlatas.

Note-se, contudo, que trata-se de matérias com objetivos distintos. De um lado o PL 6.018/2016, busca o “recálculo da proporcionalidade partidária para efeitos de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e de acesso gratuito ao tempo de rádio e televisão”. Já o PL 2.519/2015, oriundo do Senado, determina “critérios para acesso” a esses recursos.

Pelo exposto, perceber que as matérias das duas proposições não são idênticas. Muito embora elas tratem dos Recursos do Fundo Partidário em rádio e em televisão, os objetivos das proposições são diferentes, bem como seu alcance.

Deste modo, requer-se que seja desapensada a proposição sob o nº 6.018 de 2016 do Projeto de Lei nº 2.519 de 2015.

Deputada **RENATA ABREU**
PTN-SP